

Processo de Insolvência de “Ana Maria Garcia Cruz”

Processo nº 6908/15.1T8VNF da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª
Secção de Comércio – J1

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** Bens móveis que integram a massa insolvente (no final deste documento, relação dos bens a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam no final deste documento;
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831),** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão), **em 29 de Abril de 2016, pelas 10 horas e 30 minutos;**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação/recepção de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);

Processo de Insolvência de “Ana Maria Garcia Cruz”

Processo nº 6908/15.1T8VNF da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª

Secção de Comércio – J1

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade dos lotes desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas propostas individuais;
- f. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo

Processo de Insolvência de “Ana Maria Garcia Cruz”

Processo nº 6908/15.1T8VNF da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª

Secção de Comércio – J1

Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;

- g. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 7 de abril de 2016

Relação dos bens objeto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição da Verba	Valor	Valor mínimo (70% do valor base)
1	Recheio da habitação da devedora, composto por: • Mesa de refeições com tampo de vidro e estrutura metálica e 4 cadeiras • Frigorífico e exaustor AEG • Forno elétrico, placa de indução de 4 discos e outra normal de 2 discos Miele • Máquina de lavar roupa Miele • Máquina de lavar louça De Dietrich • Micro-ondas de Dietrich • Sofá em tecido • TV LCD LG Flatron • Leitor gravador de cassetes VHS Philips • 5 Secretárias com tampo em madeira • 4 Cadeiras • Cama de casal, • Cômoda com 3 gavetas • Cômoda com 4 gavetas • 2 Mesas-de-cabeceira • 2 Camas de solteiro • 2 Estantes com estrutura em madeira • 6 Aparelhos de ar condicionado encastrados no tecto falso Mitsubishi • Estante lacada com gavetas • 5 Candeeiros de tecto • 2 Candeeiros de mesa	3.500,00 €	2.450,00 €
Total dos bens		3.500,00 €	2.450,00 €

Processo de Insolvência de “Ana Maria Garcia Cruz”

Processo nº 6908/15.1T8VNF da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª
Secção de Comércio – J1

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos, **mediante marcação prévia até ao dia 22 de Abril de 2016.**